



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

**MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2020 – F.M.A.S**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020**

**ERRATA**

Considerando que as licitações têm o escopo de selecionar a propostas mais vantajosas e justas, bem como fomentar a competitividade do certame a fim de obter um melhor preço;

Considerando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o qual determina que no edital deverá constar todas as normas e critérios aplicáveis à licitação, bem como a forma de participação dos licitantes, a descrição detalhada do objeto, os critérios de aceitabilidade e julgamento das propostas, além das formas de execução do futuro contrato;

Faz-se a presente errata pretendendo as seguintes alterações:

**1 - No edital**

**Onde se lê:**

2.1 – A proponente vencedora deverá entregar as cestas básicas diretamente nas dependências do Setor de Assistência Social, na Rua Joaquim Palhano, Centro, no Município de Frei Rogério-SC, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, **fica estabelecido um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) HORAS corridos para entrega**, obedecendo as quantidades solicitadas. Caso não seja respeitado o horário acima, não serão recebidas.

**Passa-se a ler:**

2.1 – A proponente vencedora deverá entregar as cestas básicas diretamente nas dependências do Setor de Assistência Social, na Rua Joaquim Palhano, Centro, no Município de Frei Rogério-SC, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, **fica estabelecido um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) HORAS corridos para entrega**, obedecendo as quantidades solicitadas. Caso não seja respeitado o horário acima, não serão recebidas.

**3 - No anexo VI – minuta da ata de registro de preços**

**Onde se lê:**

2.1 - A vencedora deverá entregar as cestas básicas diretamente nas dependências do Setor de Assistência Social, na Rua Joaquim Palhano, Centro, no Município de Frei Rogério-SC, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, **fica estabelecido um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) HORAS corridos para entrega**, obedecendo as quantidades solicitadas. Caso não seja respeitado o horário acima, não serão recebidas.

**Passa-se a ler:**

2.1 - A vencedora deverá entregar as cestas básicas diretamente nas dependências do Setor de Assistência Social, na Rua Joaquim Palhano, Centro, no Município de Frei Rogério-SC, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, **fica estabelecido um prazo máximo de 48**



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

**(quarenta e oito) HORAS corridos para entrega**, obedecendo as quantidades solicitadas. Caso não seja respeitado o horário acima, não serão recebidas.

Visto que as alterações não afetarão a formulação das propostas por parte dos licitantes, a data abertura das propostas e disputa de lances fica mantida para o dia **18/11/2020** a partir das **08h45min.**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Frei Rogério/SC, 16 de novembro de 2020.



Rogério Machry  
Prefeito Municipal – em exercício